



CÂMARA DE VEREADORES DE URUPEMA
Estado de Santa Catarina



COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS
REDAÇÃO FINAL Nº 002/2018
PROJETO DE LEI Nº 002/2018

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NOMEAR “FITOTERÁPICOS TIA LOTA” A ESTRUTURA UTILIZADA NA PREPARAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE FITOTERÁPICOS NO MUNICÍPIO DE URUPEMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE URUPEMA**; no uso de suas atribuições,


D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema autorizado a nomear “Fitoterápicos Tia Lota” a estrutura utilizada na preparação e dispensação de fitoterápicos no Município de Urupema, como forma de homenagem por justo merecimento em razão dos relevantes serviços prestados à população Urupemense.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.


AUGUSTO COSTA FILHO
Presidente


ANTENOR ARRUDA NETO
Relator


CELSO HUGO DE MELO
Membro